



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

### **PORTARIA N.21/2021**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JANAINA ALEXANDRE LINSMEYER BERBIGIER - MM.  
JUIZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE DESCANSO, NO USOS DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC;

Considerando o ofício n. 02/2021 comunicando a necessidade da suspensão do  
expediente no dia 29 de março de 2021, tendo em vista a mudança de prédio da  
Escrivania de Paz do Município de Santa Helena , Comarca de Descanso/SC.,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente no dia 29 de março de 2021, da Escrivania de Paz do  
Município de Santa Helena, Comarca de Descanso, em virtude da mudança de  
prédio e endereço da Escrivania de Paz de Santa Helena, Comarca de Descanso/SC.,  
para fins de organização e instalação do sistema de informática.

Os atendimentos serão realizados em regime de plantão pelo fone/whatsApp (49)  
991270487 e no endereço na Av. Brasilia, Sala 01, centro, Santa Helena/SC., cep  
89.915-000.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

COMUNIQUE-SE.

Descanso, 26 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA ALEXANDRE LINSMEYER BERBIGIER, CHEFE DE SECRETARIA DE FORO**, em 26/03/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5438073** e o  
código CRC **2F7C86EA**.

